



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEIRA N.º 199/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Marilene Pinto Madeira**, auxiliar de serviços administrativos, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2022 a 2023, que serão gozadas por 30 dias, de 01/11/2023 a 30/11/2023, voltando às atividades no dia 31/11/2023.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções com o Controle de viagens serão desempenhadas pela Servidora Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 24 de outubro de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24/10/23
Referente a concessão de férias à servidora Marilene Pinto.
Servidor Matrícula nº 0000280